



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGV Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2023

Regulamenta o novo prazo do mandato da representação discente no Colegiado do PPGV.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, da Faculdade de Veterinária, da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a decisão aprovada pelo Colegiado do Programa, em reunião do dia 24 de maio de 2023 (Ata 09/23), resolve:

Art. 1º Regular o novo prazo do mandato da representação discente no Colegiado do PPGV, de 1 (um) ano para 2 (dois) anos, com mandato vinculado ao restante do Colegiado do Programa, sendo permitida uma recondução por igual período.

Parágrafo único. Esta definição irá alterar o Art. 6º, § 7º, do Regimento do PPGV em sua próxima atualização, uma vez que consta o prazo de um ano no referido documento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA DA ROSA CURCIO